



Departamento de Licitação e Contratos. Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE. Município de Catalão.

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade Dispensa nº <u>079/2024</u>
Protocolo nº <u>2024035289</u>

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **CLAUDINOR ROBERTO CRUZEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.087.201/0001-17**, mediante Dispensa de Licitação nº 079/2024, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público fazem-se necessárias manutenções dos equipamentos utilizados nos dias laborais.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em motopoda Sthil, com fornecimento de peças, em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2°- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço total de **R\$ 544,00** (quinhentos e quarenta e quatro reais), através da empresa CLAUDINOR ROBERTO CRUZEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.087.201/0001-17, sendo R\$ 150,00 (cento e





Departamento de Licitação e Contratos. Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE. Município de Catalão.

cinquenta reais) para serviço de manutenção e R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) para aquisição de peças.

Art. 3° - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 18 dias do mês de setembro, ano de 2024.

CAIRO ROBERTO DOS SANTOS BATISTA

Superintendente Municipal de Água e Esgoto (ORIGINAL ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)